



DECRETO Nº 738 DE 06 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.03.	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento econômico	
20.03.11.333.1001.2026	Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)	50.000,00
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (79)	750.000,00
TOTAL		800.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (81)	750.000,00
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.1013.2036	Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (125)	50.000
TOTAL		800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de maio de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal